

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: B & B CONSTRUTORA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.349.262/0001-69

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lote Urbano Nº 14 Quadra Nº 272 - 404,71 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 01 Quadra Nº 273 - 286,29 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 02 Quadra Nº 273 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 03 Quadra Nº 273 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 04 Quadra Nº 273 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 06 Quadra Nº 273 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 07 Quadra Nº 273 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 08 Quadra Nº 273 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 0,00
Lote Urbano Nº 09 Quadra Nº 273 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 0,00
Lote Urbano Nº 10 Quadra Nº 273 - 285,11 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 01 Quadra Nº 274 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 02 Quadra Nº 274 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 03 Quadra Nº 274 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 04 Quadra Nº 274 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 05 Quadra Nº 274 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 06 Quadra Nº 274 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 07 Quadra Nº 274 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 08 Quadra Nº 274 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 09 Quadra Nº 274 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 10 Quadra Nº 274 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 11 Quadra Nº 274 - 270,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 12 Quadra Nº 274 - 270,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 13 Quadra Nº 274 - 262,89 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 14 Quadra Nº 274 - 416,77 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 15 Quadra Nº 274 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 16 Quadra Nº 274 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 17 Quadra Nº 274 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: B & B CONSTRUTORA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.349.262/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lote Urbano Nº 18 Quadra Nº 274 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 19 Quadra Nº 274 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 20 Quadra Nº 274 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 21 Quadra Nº 274 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 22 Quadra Nº 274 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 23 Quadra Nº 274 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 24 Quadra Nº 274 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 01 Quadra Nº 275 - 292,76 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 02 Quadra Nº 275 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 03 Quadra Nº 275 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 04 Quadra Nº 275 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 05 Quadra Nº 275 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 06 Quadra Nº 275 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 07 Quadra Nº 275 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 08 Quadra Nº 275 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 09 Quadra Nº 275 - 256,30 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 10 Quadra Nº 275 - 276,35 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 02 Quadra Nº 276 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 03 Quadra Nº 276 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 04 Quadra Nº 276 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 05 Quadra Nº 276 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 06 Quadra Nº 276 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 07 Quadra Nº 276 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 08 Quadra Nº 276 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 09 Quadra Nº 276 - 475,94 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 10 Quadra Nº 276 - 267,14 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 11 Quadra Nº 276 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 4 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: B & B CONSTRUTORA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.349.262/0001-69

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lote Urbano Nº 12 Quadra Nº 276 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 13 Quadra Nº 276 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 14 Quadra Nº 276 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 15 Quadra Nº 276 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 16 Quadra Nº 276 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 17 Quadra Nº 276 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 18 Quadra Nº 276 - 286,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 01 Quadra Nº 277 - 264,62 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 02 Quadra Nº 277 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 03 Quadra Nº 277 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 04 Quadra Nº 277 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 05 Quadra Nº 277 - 385,87 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 06 Quadra Nº 277 - 291,15 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 07 Quadra Nº 277 - 313,73 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 01 Quadra Nº 278 - 313,53 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 02 Quadra Nº 278 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 03 Quadra Nº 278 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 04 Quadra Nº 278 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 05 Quadra Nº 278 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 06 Quadra Nº 278 - 384,18 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 07 Quadra Nº 278 - 370,64 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 08 Quadra Nº 278 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 09 Quadra Nº 278 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 10 Quadra Nº 278 - 264,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 11 Quadra Nº 278 - 313,53 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 01 Quadra Nº 279 - 279,04 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 02 Quadra Nº 279 - 308,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00






BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: B & B CONSTRUTORA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 17.349.262/0001-69

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lote Urbano Nº 03 Quadra Nº 279 - 308,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 04 Quadra Nº 279 - 280,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 05 Quadra Nº 279 - 280,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 06 Quadra Nº 279 - 448,63 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 07 Quadra Nº 279 - 383,89 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 08 Quadra Nº 279 - 324,97 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 09 Quadra Nº 279 - 292,43 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 10 Quadra Nº 279 - 328,59 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 11 Quadra Nº 279 - 382,98 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 12 Quadra Nº 279 - 333,55 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 13 Quadra Nº 279 - 291,15 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 14 Quadra Nº 279 - 330,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 16 Quadra Nº 279 - 330,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 17 Quadra Nº 279 - 330,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 18 Quadra Nº 279 - 330,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 19 Quadra Nº 279 - 330,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 20 Quadra Nº 279 - 330,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 21 Quadra Nº 279 - 330,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 22 Quadra Nº 279 - 330,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 23 Quadra Nº 279 - 330,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 24 Quadra Nº 279 - 330,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 25 Quadra Nº 279 - 330,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 26 Quadra Nº 279 - 330,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Lote Urbano Nº 27 Quadra Nº 279 - 330,00 m2		R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 1.103.885,18	R\$ 1.103.885,18
Edifício Lote 03 Quadra 96		R\$ 1.103.885,18	R\$ 1.103.885,18
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 394.282,89	R\$ 650.513,36
IMOBILIZADO		R\$ 394.282,89	R\$ 650.513,36

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 6 de 8




BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: B & B CONSTRUTORA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.349.262/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
PARTE LOTE RURAL N 116-CD -M-15208		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 284.000,00	R\$ 284.000,00
PÁ Carregadeira CASE Mod. W20E 2015/2015		R\$ 284.000,00	R\$ 284.000,00
VEÍCULOS		R\$ 110.282,89	R\$ 266.513,36
Renegade LNGTD AT9 2.0 DIESEL		R\$ 110.282,89	R\$ 110.282,89
AMAROK CD 4X4 HIGH		R\$ 0,00	R\$ 156.230,47
PASSIVO		R\$ 2.730.998,84	R\$ 3.752.684,87
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 160.668,80	R\$ 20.103,26
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 143.845,61	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 143.845,61	R\$ 0,00
SICREDI B 804303014-9 CP		R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
FINAME CP		R\$ 43.845,61	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 15.856,21	R\$ 20.103,26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 15.856,21	R\$ 20.103,26
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 2.571,50	R\$ 2.528,18
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 6.242,24	R\$ 7.660,12
PIS A RECOLHER		R\$ 1.254,14	R\$ 1.765,68
COFINS A RECOLHER		R\$ 5.788,33	R\$ 8.149,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 966,98	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 966,98	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 966,98	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 133.333,33	R\$ 133.333,33
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 133.333,33	R\$ 133.333,33
EMPRÉSTIMOS		R\$ 133.333,33	R\$ 133.333,33
SICREDI B80430301-9 CP		R\$ 133.333,33	R\$ 133.333,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.436.996,71	R\$ 3.599.248,28
CAPITAL SOCIAL		R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 7 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: B & B CONSTRUTORA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.349.262/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.056.996,71	R\$ 3.219.248,28
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.056.996,71	R\$ 3.219.248,28
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.286.858,41	R\$ 3.219.248,28
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 1.118.138,30	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (348.000,00)	R\$ 0,00

D

R

J





Mach

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: B & B CONSTRUTORA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.349.262/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 2.725.687,52
Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ 2.448.532,92
Venda de Imóveis		R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
Receita de Aluguel		R\$ 0,00	R\$ 97.154,60
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (191.580,58)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (24.494,36)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (81.770,64)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (17.716,98)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (31.186,21)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (36.412,39)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.534.106,94
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (334.712,80)
(-) CUSTO SERVICOS DE OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (321.312,80)
(-) CUSTO IMOVEIS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (13.400,00)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 2.199.394,14
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (57.142,57)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (57.142,57)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (17.291,70)
(-) TAXAS DIVERSAS/ALVARÁ DE LICENÇA		R\$ (0,00)	R\$ (303,19)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (39.547,68)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 2.142.251,57
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 2.142.251,57
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 2.142.251,57

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: B & B CONSTRUTORA LTDA - ME Número de Ordem do Livro: 7
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 17.349.262/0001-69
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	380.000,00	1.286.858,41	1.118.138,30	0,00	(-)948.000,00	2.436.996,71
Lucro Líquido		1.932.389,87	(-)1.118.138,30		1.328.000,00	2.142.251,57
LUCROS DISTRIBUÍDOS					(-)980.000,00	(-)980.000,00
Saldo Final em 31.12.2020	380.000,00	3.219.248,28	0,00	0,00	0,00	3.599.248,28

Notas
 Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.62.12.E5.9E.51.38.7D.61.A9.68.44.C5.F6.04.63.59.7A.5D.84-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.8 do Visualizador

Analy

ANEXO I – NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

B & B CONSTRUTORA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o Nº **17.349.262/0001-69**, constituída em 20/12/2012, tributada pelo Lucro Presumido com apuração trimestral, com ramo de atividade de Compra e venda de imóveis próprios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Obras de terraplenagem; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Com sede no município de Santa Izabel do Oeste/Pr, na Av. dos Pinheiros, nº 1762, Sala 02 - Centro.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

5. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

6. ESTOQUES

Os estoques estão separados em dois grupos a saber:

- a) Imóveis a Comercializar
- b) Imóveis em Construção

Os estoques de Imóveis a Comercializar são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda são considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis, os custos de Imóveis em Construção irão acumular custos até o seu término e disponibilidade para venda.

Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto, não são incluídos nos custos de aquisição.

7. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

8. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

No período deste exercício os imobilizados não foram depreciados pela condição de uso por opção da administração que avaliou estarem a valor justo.

9. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

10. PATRIMONIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido da empresa é a diferença ou o valor residual entre ativo e passivo, compreende o investimento inicial do capital social de R\$ 380.000,00 acrescido dos resultados acumulados.

11. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

Empresa:
CNPJ:

B & B CONSTRUTORA LTDA - ME
17.349.262/0001-69

Folha: 0002
Número livro: 0007

000110

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2020 e está em obediência ao regime de competência.

12.EVENTOS SUBSEQUENTES

A administração da sociedade informa que até o respectivo fechamento das demonstrações contábeis, não há outros eventos subsequentes a data do encerramento do exercício, que causassem impactos relevantes.

Santa Izabel D'Oeste/PR, 31 de dezembro de 2020

AMAURI JONAS BIELAK
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 802.287.209-15

DARCI JOSÉ MUNARO
CRC: PR-035922/O-6
CPF: 746.409.419-00



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right, a signature below it, and a signature at the bottom right.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.349.262/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL B & B CONSTRUTORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</p> <p>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</p> <p>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</p> <p>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</p> <p>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</p> <p>2.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</p> <p>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</p> <p>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</p> <p>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</p> <p>68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOS PINHEIROS	NÚMERO 1762	COMPLEMENTO SALA 02
--------------------------------	----------------	------------------------

CEP 65.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA IZABEL DO OESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3542-1235
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2021 às 14:58:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

CNPJ nº 17.349.262/0001-69

Avenida dos Pinheiros, nº 1762, Sala 02, Centro, Santa Izabel do Oeste – Pr.

E-mail: real_materiais@hotmail.com - **Fone:** (46) 9 9914 5255 / 3542 1448**ANEXO 02****DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI MENORES DE 18 ANOS****Para:**

Comissão Municipal de Licitação

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR.

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021**OBJETO DE LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada para construção de Quadra Coberta Esportiva conforme memorial descritivo, planilhas e projetos.

Prezados Senhores,

A proponente **B&B CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Avenida dos Pinheiros, nº 1762, sala 02, inscrita no CNPJ nº 17.349.262/0001-69 – DECLARA - sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Santa Izabel do Oeste, PR, 03 de Novembro de 2021.



AMAURI JONAS BIELAK

RG: 6.159.954-1 SSP/PR / CPF: 802.287.209-15

REPRESENTANTE LEGAL**B & B CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 17.349.262/0001-69



snabel



CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ nº 17.349.262/0001-69

Avenida dos Pinheiros, nº 1762, Sala 02, Centro, Santa Izabel do Oeste – Pr.

E-mail: real_materiais@hotmail.com - Fone: (46) 9 9914 5255 / 3542 1448

ANEXO 03
DECLARAÇÃO

Para:

Comissão Municipal de Licitação

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR.

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

OBJETO DE LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para construção de Quadra Coberta Esportiva conforme memorial descritivo, planilhas e projetos.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, o senhor **AMAURI JONAS BIELAK**, portador do RG nº 6.159.954-1 SSP/PR e do CPF nº 802.287.209-15, na qualidade de responsável legal pela proponente **B & B CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Avenida dos Pinheiros, nº 1762, sala 02, inscrita no CNPJ nº 17.349.262/0001-69 - DECLARO, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços n.º 03/2021**, instaurado pelo Município de Manfrinópolis, que não fomos declarado **inidôneo** para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Santa Izabel do Oeste, PR, 03 de Novembro de 2021.

AMAURI JONAS BIELAK

RG: 6.159.954-1 SSP/PR / CPF: 802.287.209-15

REPRESENTANTE LEGAL

B & B CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 17.349.262/0001-69





CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ nº 17.349.262/0001-69

Avenida dos Pinheiros, nº 1762, Sala 02, Centro, Santa Izabel do Oeste – Pr.

E-mail: real_materiais@hotmail.com - **Fone:** (46) 9 9914 5255 / 3542 1448

ANEXO 04
DECLARAÇÃO

Para:

Comissão Municipal de Licitação

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR.

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

OBJETO DE LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para construção de Quadra Coberta Esportiva conforme memorial descritivo, planilhas e projetos.

Prezados Senhores,

B & B CONSTRUTORA LTDA, estabelecida na Avenida dos Pinheiros, nº 1762, sala 02, centro, município de Santa Izabel do Oeste, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 17.349.262/0001-69, devidamente representada neste ato pelo seu procurador, o senhor **AMAURI JONAS BIELAK**, portador do RG nº 6.159.954-1 SSP/PR e do CPF nº 802.287.209-15, infra firmado, neste ato – DECLARA – que aceita e concorda com todas as condições estabelecidas na **Tomada de Preços n.º 03/2021**.

Santa Izabel do Oeste, PR, 03 de Novembro de 2021.

AMAURI JONAS BIELAK

RG: 6.159.954-1 SSP/PR / CPF: 802.287.209-15

REPRESENTANTE LEGAL

B & B CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 17.349.262/0001-69

17.349.262/0001-69



CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
Av. dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR

Isabel



000115

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ nº 17.349.262/0001-69

Avenida dos Pinheiros, nº 1762, Sala 02, Centro, Santa Izabel do Oeste – Pr.

E-mail: real_materiais@hotmail.com - **Fone:** (46) 9 9914 5255 / 3542 1448**ANEXO 06****DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU
PROFISSIONAL DA LICITANTE****Para:**

Comissão Municipal de Licitação

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis/PR.

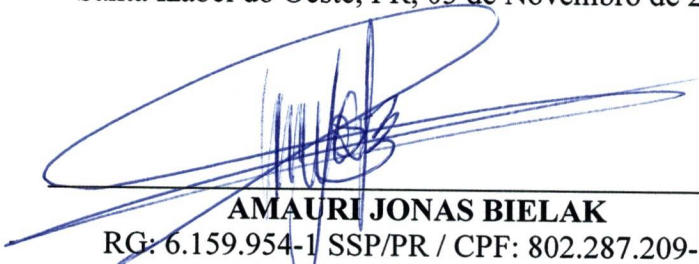
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021**OBJETO DE LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada para construção de Quadra Coberta Esportiva conforme memorial descritivo, planilhas e projetos.

Prezados Senhores,

A empresa licitante **B&B CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Avenida dos Pinheiros, nº 1762, sala 02, centro, município de Santa Izabel do Oeste, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 17.349.262/0001-69, devidamente representada neste ato pelo seu procurador, o senhor **AMAURI JONAS BIELAK**, portador do RG nº 6.159.954-1 SSP/PR e do CPF nº 802.287.209-15 – DECLARA – que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor público da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Santa Izabel do Oeste, PR, 03 de Novembro de 2021.



AMAURI JONAS BIELAK
RG: 6.159.954-1 SSP/PR / CPF: 802.287.209-15
REPRESENTANTE LEGAL
B & B CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 17.349.262/0001-69



17.349.262/0001-69

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
Av. dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR



Isabel



CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 17.349.262/0001-69

Avenida dos Pinheiros, nº 1762, Sala 02, Centro, Santa Izabel do Oeste – Pr.
E-mail: real_materiais@hotmail.com - Fone: (46) 9 9914 5255 / 3542 1448


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitações

Referente Edital Tomada de Preços nº 03/2021

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa B & B CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.349.262/0001-69, é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 03/2021 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Manfrinópolis - PR.

Santa Izabel do Oeste – PR, 09 de novembro de 2021


 Nome AMAURI JONAS BIELAK
 RG/CPF RG 6.159.954-1 SESP PR/CPF 802.287.209-15
 Cargo Sócio-administrador










CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 17.349.262/0001-69

Avenida dos Pinheiros, nº 1762, Sala 02, Centro, Santa Izabel do Oeste – Pr.
E-mail: real_materiais@hotmail.com - Fone: (46) 9 9914 5255 / 3542 1448

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitações
Referente Edital Tomada de Preços nº 03/2021

Prezados Senhores:

O signatário da presente, em nome da proponente B&B CONSTRUTORA LTDA declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto do procedimento licitatório.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital.

Declara também que a empresa não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras de quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual, direta ou indireta.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97 da Lei de nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Santa Izabel do Oeste – PR, 09 de novembro de 2021


Nome AMAURI JONAS BIELAK
RG/CPF RG 6.159.954-1 SESP PR/CPF 802.287.209-15
Cargo Sócio-administrador

17.349.262/0001-69

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME
Av. dos Pinheiros, 1762 - Sala 02 - Centro
85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR










Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17349262000169

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Four handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are arranged in two columns and two rows. The top-left signature is a simple, sharp stroke. The top-right signature is a small, hook-like mark. The middle-left signature is a more complex, cursive-style mark. The middle-right signature is a large, circular, looped mark. The bottom signature is a cursive signature that appears to read 'Anabel'.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **B & B CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **17.349.262/0001-69**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:11:42 do dia 09/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OBWU091121091142

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Três assinaturas manuscritas em tinta azul. Uma assinatura no topo direito, uma assinatura maior no meio direito e uma assinatura no canto inferior direito.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017 - 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa Dutri Engenharia Metalúrgica Eireli., com registro no Crea-PR sob o número 57869, executou os serviços das obras abaixo relacionadas conforme ART principal nº 20172841404, com as seguintes características:

Contratante:

Razão Social: Município de Nova Esperança.

CNPJ: 75.730.994/0001-09

Endereço: Av. Rocha Pombo, nº 1453, Centro, Nova Esperança-PR.

Contratada:

Razão Social: Dutri Engenharia Metalúrgica Eireli.

CNPJ: 21.188.542/0001-00

Endereço: Rua Jorge Lacerda, nº 3819, Galpão 04, Claudete, Cascavel-PR

Reg. Crea PR: 57869

Responsáveis Técnicos:

Responsável Técnico do Contratante: Eng. Civil Alysson Rodolfo Ozako

Registro Crea PR: 151862/D

Responsável Técnico da Contratada: Eng. Civil Leandro Geller Abade

Registro Crea PR: 133448/D ART: 20172841404

Obra:

Tomada de Preços nº 01/2017 | Processo Licitatório nº 092/2017 | Contrato nº 056/2017 - PMNE

Objeto: Construção da Cobertura da Arquibancada do Estádio Mun. Francisco Zellerhoff Filho.

Endereço: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, S/N, Nova Esperança-PR.

Data de início: 30/06/2017

Data de término: 30/09/2017

Resumo dos Serviços Executados: 472,3 m² de área construída

- Estrutura metálica para cobertura e fechamentos: 26.318,76 kg + 760,00 kg = 27.078,76 kg
- Cobertura com telhas metálicas: 510,00 m²
- Fechamento em ACM: 209,59 m²
- Estruturas de concreto armado: 75,25 m³
- Alvenaria de vedação: 185,40 m²
- Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas: 01 unidade
- Sistema de Prevenção de Incêndios: 01 unidade
- Corrimão tubular: 102,00 m
- Rufo metálico: 109,00 m

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 669 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reproduzida e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL
PR

08 NOV 2021

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
- () Raquel Gomes Farias Dorini - Esc. Autorizada
- () Meirily dos Santos - Esc. Autorizada

Descrição dos Serviços Executados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	2,50
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	escavação manual de valas em terra compacta até 1,5m	m3	26,30
2.2	reaterro de valas com compactação manual	m3	5,64
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		
3.1	estaca escavada mecanicamente, Ø 40cm, acima de 9m até 15m, com concreto lançado com caminhão betoneira	m	380,00
3.2	estaca escavada mecanicamente, Ø 50cm, acima de 9m até 15m, com concreto lançado com caminhão betoneira	m	30,00
3.3	forma tabua para concreto em fundação c/ reaproveitamento 5x	m2	106,72
3.4	armacao aço ca-50 p/1,0m3 de concreto	ud	20,66
3.5	concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m3	20,66
3.6	lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m3	20,66
3.7	lastro de brita	m3	1,45

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

EM BRANCO

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS
C/ RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM
SÃO CARLOS - SP - 13506-900
FONE: (13) 3333-1000 FAX: (13) 3333-1001
E-MAIL: rh@irh.com.br

13/01/2003

1) Nome completo: _____
2) Endereço completo: _____
3) Cidade/Estado: _____
4) CEP: _____



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

000121

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

Site: www.novaesperanca.pr.gov.br

4	COBERTURA		
4.1	Estrutura em pilares e tesouras metálicas treliçadas medindo 15,50x30,47m (472,29m ²), pesando 26.318,76kg (conforme projeto estrutural) - Estrutura metálica - 26.318,76kg, com perfis variados, pintura com esmalte sintético, transporte dos materiais, mão de obra e equipamento para montagem, projeto estrutural executivo	ud	1,00
4.2	Aproximadamente 510m ² de telha metálica galvalume 0,50mm TR 40 na cor natural (considerando 5% perda)	ud	1,00
4.3	209,59 m ² de revestimento em ACM para fechamento de oitões, frente e atrás da estrutura metálica da cobertura, incluindo tubular para alinhamento do ACM, acessórios e mão de obra de montagem	ud	1,00
5	SISTEMA DE PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA		
5.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa e dreno de brita	ud	3,00
5.2	Conector de bronze para haste 5/8"	ud	10,00
5.3	Cabo de cobre nu 35 mm ² , inclusive isoladores	m	25,00
5.4	Cabo de cobre nu 50 mm ² , inclusive isoladores	m	40,00
5.5	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 2,4m	ud	10,00
5.6	Terminal de pressão para cabo 50mm ²	ud	10,00
5.7	Mastro simples de ferro galvanizado p/ para-raios h=1,00m incluindo base - fornec e inst	ud	1,00
5.8	Para-raios tipo Franklin - 4 pontas - cabo e suporte isolador	ud	1,00
6	PREVENÇÃO DE INCENDIO		
6.1	Extintor de pó químico ABC, 4 kg - fornecimento e instalação	ud	1,00
6.2	Iluminação de emergência	ud	1,00
6.3	holofote duplo de emergência - 2x55w	ud	7,00
6.4	Placa de sinalização de segurança em pvc, conforme npt20/ nbr 13434	ud	1,00
6.5	Sinalização de solo para combate a incendio	m ²	1,00
7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
7.1	Corrimão em tubo de aço galvanizado 1,1/4", com abraçadeira	m	18,00
7.2	Corrimão em tubo de aço galvanizado 1,1/4", formato U, (0,40m X 1,10m), fixados no chão - laterais escadas	m	84,00
7.3	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, uma demão de fundo anticorrosivo, utilização de revólver (ar comprimido)	m ²	47,28
8	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS		
8.1	Limpeza final da obra	m ²	486,64
9	CONSTRUÇÃO DE MURO		
9.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	M ²	185,40
9.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	128,17
9.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	KG	187,65
9.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016	M ³	2,92
9.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_12/2015	M ³	2,92
9.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO DOBRADO NÚMERO 14, CORTE DE 34 CM, COM PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	109,00

Sendo o que tínhamos a atestar, firmamos o presente.

Nova Esperança, 22 de junho de 2018.



Município de Nova Esperança
Eng. Civil Alysson Rodolfo Ozako - Crea PR 151862/D

**CERTIFICO QUE A PRESENTE
FOTOCÓPIA FOI AUTENTICADA
NO VERSO.**

2/2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

11000

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
 Rua São Paulo, 669 Fone: (45) 3937-7444
AUTENTICACAO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
 CASCAVEL PR **08 NOV 2021**
 Tabelonato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FU001773
 Marina Esteves Santos
 TABELIA
 CASCAVEL - PARANA
 Marina Esteves Santos - Tabela
 Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
 Raquel Gomes Farias Dorini - Escr. Autorizada
 Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada

31000
 10000
 10000



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3694/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LEANDRO GÉLLER ABADE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO GÉLLER ABADE**
Registro: **PR-133448/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **1712311662**

Número da ART: **20162144093** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/05/2016 Baixada em: 31/05/2016 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DUTRI ENGENHARIA METALURGICA LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CIANORTE** CNPJ: **76.309.806/0001-28**

Rua: CENTRO CIVICO Nº: 100

Complemento: Bairro: ZONA 01

Cidade: CIANORTE UF: PR CEP: 87200-127

Contrato: 562/2016 celebrado em 23/05/2016

Valor do contrato: R\$ 43.176,77 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 303,75 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV MARANHÃO Nº: 2729

Complemento: QD: 73 LT: 18A Bairro: ZONA 07

Cidade: CIANORTE

UF: PR

CEP: 87208-164

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 23/05/2016 Conclusão efetiva: 26/05/2016

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS METÁLICAS**, Serviço
Contratado: **EXECUÇÃO, FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, MONTAGEM**

Observações:

FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA POR PILARES, VIGAS, CONTRAVENTAMENTOS, TERCEAMENTOS, AGULHAMENTOS E COM COBERTURA E FECHAMENTOS EM TELHAS METÁLICAS PARA A QUADRA DE MALHA DO COMPLEXO ESPORTIVO OVÍDIO FRANZONI.



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3694/2018

Número da ART: **20172841404** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/07/2017 Baixada em: 23/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI- ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA** CNPJ: 75.730.994/0001-09

Rua: AVENIDA ROCHA POMBO Nº: 1453

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA ESPERANCA UF: PR CEP: 87600-000

Contrato: CONTRATO N 56/2017 PMNE celebrado em 30/06/2017

Valor do contrato: R\$ 319.754,65 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 472,30 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA GOVERNADOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO Nº: S/N

Complemento: ESTÁDIO MUNICIPAL Bairro: CENTRO

Cidade: NOVA ESPERANCA

UF: PR

CEP: 87600-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 30/06/2017 Conclusão efetiva: 30/09/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **ESTRUTURAS METÁLICAS**, Serviço
Contratado: **EXECUÇÃO, FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, MONTAGEM**

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA NO ESTÁDIO MUNICIPAL FRANCISCO ZELLERHOFF FILHO EM NOVA ESPERANÇA/PR,
COMPREENDEDENDO OS SERVIÇOS DE:

- EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES COM ESTACAS, BLOCOS E VIGAS BALDRAME EM CONCRETO ARMADO;
- EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA DA ARQUIBANCADA COM PILARES, TESOURAS, VIGAS, TERÇAS, CONTRAVENTOS, AGULHAS, CORRENTES, SUPORTES E CHUMBADORES;
- EXECUÇÃO DE COBERTURA COM TELHAS METÁLICAS GALVANIZADAS;
- EXECUÇÃO DE FECHAMENTOS EM CHAPAS DE ACM;
- EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA;
- EXECUÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - SPCIP;
- EXECUÇÃO DE CORRIMÕES EM AÇO.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3694/2018

Número da ART: **20173224433** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/07/2017 Baixada em: 23/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI- ME**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL FRONTEIRA SUL - UFFS** CNPJ: 11.234.780/0001-50

Rua: AV FERNANDO MACHADO - E Nº: 108

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89802-112

Contrato: CONTRATO N 022/2017 celebrado em 16/06/2017

Valor do contrato: R\$ 59.862,30 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 180,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: BR 158 Nº: KM 405

Complemento: CAIXA POSTAL Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85301-970

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 16/06/2017 Conclusão efetiva: 12/12/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PARA TERMINAL DE
PASSAGEIROS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO ESTRUTURAL**

Observações:

PROJETO DE FUNDAÇÕES, PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA, PROJETO ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO DE 04
ABRIGOS DE ÔNIBUS EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA EM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E
FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO NAS VIAS INTERNAS DO CAMPUS DE LARANJEIRAS DO SUL DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FRONTEIRA SUL - UFFS.

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



(Handwritten signature)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3694/2018

Número da ART: **20173403117** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/08/2017 Baixada em: 23/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI- ME**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL FRONTEIRA SUL - UFFS** CNPJ: **11.234.780/0001-50**

Rua: AV FERNANDO MACHADO - E Nº: 108

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89802-112

Contrato: CONTRATO N 022/2017 celebrado em 07/08/2017

Valor do contrato: R\$ 26.253,33 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 133,63 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: BR 158 Nº: KM 405

Complemento: CAIXA POSTAL Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

CEP: 85301-970

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 07/08/2017 Conclusão efetiva: 20/09/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES - OUTRAS
FINALIDADES**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS PROJETOS (PROJETOS ESPECÍFICOS), PROJETO
ESTRUTURAL**

Observações:

PROJETO DE FUNDAÇÕES, PROJETO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA COM
ESTRUTURA METÁLICA PARA ABRIGO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL/PR DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FRONTEIRA SUL - UFFS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,
conforme selos de segurança A 058944, A 058943, A 058941, A 058942, o atestado expedido pelo
contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações
nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3694/2018

20/10/2021 07:56

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que
comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da
capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente
se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser
integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração
entregue no momento da habilitação ou da entrega das
propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos
dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos
em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser
confirmada no site do Crea-PR, no endereço
<https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do
protocolo: 245232/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no
Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva
ação penal.



**DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2021

Objeto: Construção de Quadra Esportiva no município de Manfrinópolis-PR.

RAZÃO SOCIAL: DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA EIRELI.

CNPJ: 21.188.542/0001-00

ENDEREÇO: RUA JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA, 387, CASCAVEL-PR

TEL: (45) 3015-2323

E-MAIL: dutri@outlook.com.br

DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA EIRELI., estabelecida na RUA JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA, 387, CASCAVEL-PR, CNPJ: 21.188.542/0001-00, representada pelo Sr. Leandro Gélter Abade, RG 10.450.722-0, CPF 063.391.929-20, responsável legal da empresa DUTRI Engenharia Metalúrgica Eireli., **DECLARA** Sob as penas da Lei, que, caso seja considerada vencedora da presente licitação, manterá no local da obra Engenheiro Civil LEANDRO GÉLLER ABADE, portador da carteira CREA sob N° PR-133448/D declara ainda que o mesmo será responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica, bem como a empresa disporá do equipamentos necessários a perfeita execução da obra.

Cascavel, 08 de novembro de 2021.

DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA EIRELI.
LEANDRO GÉLLER ABADE – RESP. LEGAL E TÉCNICO
CPF 063.391.929-20 CREA PR-133448/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **126206/2021**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: LEANDRO GÉLLER ABADE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-133448/D

Registro Nacional : 1712311662

Registrado(a) desde : 09/08/2013

Filiação : JOSÉ MARIA DA SILVA ABADE

SÔNIA TEIXEIRA GÉLLER ABADE

Data de Nascimento : 09/06/1991

Carteira de Identidade : 104507220

Naturalidade : UMUARAMA/PR

CPF : 06339192920

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 05/08/2013

Diplomação : 07/08/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

57869 - DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI- ME

CNPJ: 21188542000100

Desde: 13/06/2017 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 307018/2021.

Emitida via Internet em 15/10/2021 08:29:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 131671/2021

Validade: 31/03/2022

Razão Social: DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI- ME

CNPJ: 21188542000100

Num. Registro: 57869

Registrada desde : 17/11/2014

Capital Social: R\$ 180.000,00

Endereço: RUA JOAO MARQUES DE OLIVEIRA, 387 DSTR. INDUSTRIAL MORUMBI

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85817835

Objetivo Social:

Fabricação de estruturas metálicas (CNAE 2511-0-00); Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8-01); Fabricação de esquadrias de metal (CNAE 2512-8-00); Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (CNAE 2330-3-01); Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0-00); Construção de edifícios (CNAE 4120-4-00); Construção de obras-de-arte especiais (CNAE 4212-0-00); Construção de obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8-00); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7-01); Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0-99); Serviços de engenharia (71.12-0-00).

Restrição de Atividade : Atividades técnicas restritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 21188542000100

1 - LEANDRO GÉLLER ABADE

Carteira: PR-133448/D Data de Expedição: 09/08/2013

Desde: 17/11/2014 Carga Horária: 4: H/D Até: 13/06/2017

Desde: 13/06/2017 Carga Horária: 5: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

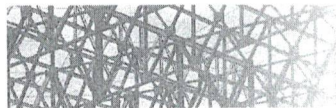
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 318994/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/10/2021 09:11:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DA VISITA TÉCNICA**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2021

RAZÃO SOCIAL: DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA EIRELI.

CNPJ: 21.188.542/0001-00

ENDEREÇO: RUA JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA, 387, CASCAVEL-PR

TEL: (45) 3015-2323

E-MAIL: dutri@outlook.com.br

O representante técnico da DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA EIRELI. Sr. LEANDRO GÉLLER ABADE, devidamente habilitado junto ao CREA PR registro PR-133448/D, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento e aceita as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Cascavel, 08 de novembro de 2021.

DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA EIRELI.
LEANDRO GÉLLER ABADE – RESP. LEGAL E TÉCNICO
CPF 063.391.929-20 CREA PR-133448/D



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 9003400

RAZÃO SOCIAL: DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 21.188.542/0001-00	PROTOCOLO: 54684/2021	FONE: (45) 3015-2323	
ENDEREÇO: RUA JOAO MARQUES DE OLIVEIRA, 387 - MORUMBI			
QUADRA: 0001	LOTE:0008	LOTEAMENTO: DISTRITO INDUSTRIAL JOSE ANTONIO MERLIN	IMOBILIÁRIO: 173487000

ATIVIDADE PERMITIDAS
 Fabricação de estruturas metálicas; Montagem de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Construção de edifícios Construção de obras-de-arte especiais; Construção de obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções e correlatas, exceto obras de irrigação; Comércio varejista de materiais de construção em geral e Serviços de engenharia.

OBSERVAÇÕES:
 ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 23/06/2022 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. ATENDER NBR 9050/04 - ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO; DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS ; ATENDER LEIS 6477/2015 E 6706/2017. ***EM ATENÇÃO AO Art. 4º DA LEI 6879 de 23 de JULHO de 2018, INFORMAMOS QUE O PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXPIRA EM 25/10/2022***.

COMPLEMENTO RESTRIÇÕES:
 INÍCIO DAS ATIVIDADES: 23/05/2017 CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0025.1/10.00

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: ILDO FORCELINI CRC: PR-042758/O-8

Nº de Empregados: 03	P. de Serviço: 80,00	Comércio: 50,00
Telheiro:	Depósito: 100,00	Pátio: 500,00
Área Industria: 800,00		

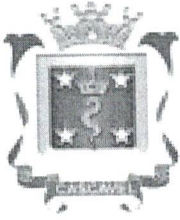
Data Emissão: 15/10/2021

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

Emitido através do portal do cidadão por: DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI Código de autenticidade: WIS031202-8404-KBDKVUHITPBII-7

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei nº. 2027/89.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



000131

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 144507/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	983845 - DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI		
CNPJ/CPF:	21.188.542/0001-00		
Endereço:	RUA JOAO MARQUES DE OLIVEIRA, 387		
Complemento:			
Bairro:	MORUMBI	CEP:	85.817-835
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	983845
Nome/Razão:	DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI
CNPJ/CPF:	21.188.542/0001-00

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 15 de outubro de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-NWWQPNNAQEOPJF-3

Stahl



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000132

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025197640-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.188.542/0001-00**
Nome: **DUTRI ENGENHARIA METALURGICA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI
CNPJ: 21.188.542/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:14 do dia 15/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2022.

Código de controle da certidão: **BD5C.6395.128C.5E53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 21.188.542/0001-00
Razão Social: DUTRI ENGENHARIA METALURGICA EIRELI ME
Endereço: R RUA CURITIBA 3347 3347 / ALTO ALEGRE / CASCAVEL / PR / 85805-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2021 a 26/11/2021

Certificação Número: 2021102800552443933266

Informação obtida em 05/11/2021 09:49:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DUTRI ENGENHARIA METALURGICA EIRELI
CNPJ: 21.188.542/0001-00

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 14 dia(s) do mês de outubro do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
CPF/CNPJ:
78642485949
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



000000023498



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.188.542/0001-00

Certidão n°: 37001974/2021

Expedição: 15/10/2021, às 08:25:39

Validade: 12/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.188.542/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 21.188.542/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI
NIRE	41600474244
CNPJ	21.188.542/0001-00
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	DIARIO
Município	CASCADEL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/10/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4922

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4922
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.0A.70.9B.82.AD.D2.0F.7B.07.D6.60.04.C6.AA.C2.8F.C7.F5.E1-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



000138

Entidade: DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 21.188.542/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 734.926,15	R\$ 1.163.737,85
CIRCULANTE		R\$ 550.601,91	R\$ 964.524,17
DISPONIBILIDADES		R\$ 495.274,89	R\$ 957.679,17
CAIXA		R\$ 495.274,89	R\$ 957.679,17
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO		R\$ 48.482,02	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 168,24	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 168,24	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 48.313,78	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 48.313,78	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 6.845,00	R\$ 6.845,00
ESTOQUES		R\$ 6.845,00	R\$ 6.845,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 6.845,00	R\$ 6.845,00
PERMANENTE		R\$ 184.324,24	R\$ 199.213,68
IMOBILIZADO		R\$ 184.324,24	R\$ 199.213,68
IMOBILIZADO		R\$ 184.324,24	R\$ 199.213,68
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 15.600,84	R\$ 20.400,84
FERRAMENTAS		R\$ 2.104,00	R\$ 3.332,49
VEICULOS		R\$ 162.500,00	R\$ 162.500,00
EQUIP COMUNICACAO E PROCES DADOS		R\$ 0,00	R\$ 7.968,00
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ 1.617,50	R\$ 2.510,45
ITENS E ACESSORIOS		R\$ 2.501,90	R\$ 2.501,90
PASSIVO		R\$ 734.926,15	R\$ 1.163.737,85
CIRCULANTE		R\$ 31.213,05	R\$ 77.243,78
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 31.213,05	R\$ 77.243,78
OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS		R\$ 19.921,00	R\$ 58.365,57
INSS A RECOLHER		R\$ 2.043,37	R\$ 12.212,37
IRRF A RECOLHER		R\$ 3.585,91	R\$ 459,91
FGTS A RECOLHER		R\$ 18.237,87	R\$ 2.698,18
CONTR CONFEDERATIVA A REC		R\$ 1.363,57	R\$ 0,00
MENSALIDADE SINDICAL A REC		R\$ 265,24	R\$ 0,00
REVERSAO SALARIAL A RECOLHER		R\$ 1.024,00	R\$ 0,00
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (6.602,38)	R\$ 42.878,01
CONTR ASSOCIATIVA A RECOLHER		R\$ 3,42	R\$ 0,00
CONTR ASSISTENCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 117,10
OBRIGACOES C/ PESSOAL		R\$ 11.292,05	R\$ 18.878,21
PROLABORE A PAGAR		R\$ 2.554,88	R\$ 930,05
SALARIOS A PAGAR		R\$ 8.737,17	R\$ 17.948,16
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 703.713,10	R\$ 1.086.494,07
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 613.713,10	R\$ 996.494,07
LUCROS\PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 613.713,10	R\$ 996.494,07
SALDO ANTERIOR		R\$ 112.136,89	R\$ 613.713,10
SALDO DO INICIO DO EXERCICIO		R\$ 112.136,89	R\$ 613.713,10
SALDO DO EXERCICIO		R\$ 501.576,21	R\$ 862.780,97
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 501.576,21	R\$ 862.780,97
DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (480.000,00)
DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (480.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.0A.70.9B.82.AD.D2.0F.7B.07.D6.60.04.C6.AA.C2.8F.C7.F5.E1-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



000139

Entidade: DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 21.188.542/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.805.165,45	R\$ 2.582.337,90
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 431.113,26	R\$ 133.963,04
VENDAS DE MERC A VISTA		R\$ 431.113,26	R\$ 133.963,04
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 1.374.052,19	R\$ 2.448.374,86
VENDAS DE SERVICOS A VISTA		R\$ 1.374.052,19	R\$ 2.448.374,86
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (112.728,83)	R\$ (170.992,87)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITAS		R\$ (112.728,83)	R\$ (170.992,87)
(-) SIMPLES S/FATURAMENTO		R\$ (112.728,83)	R\$ (170.992,87)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.692.436,62	R\$ 2.411.345,03
(-) CUSTOS DE VENDAS		R\$ (770.912,85)	R\$ (1.057.085,00)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (770.912,85)	R\$ (1.057.085,00)
(-) ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS		R\$ (2.402,39)	R\$ (6.845,00)
(-) COMPRAS DE MERC A VISTA		R\$ (775.932,46)	R\$ (1.057.461,12)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 6.845,00	R\$ 6.845,00
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS		R\$ 777,00	R\$ 376,12
CUSTOS DE SERVICOS PRESTADOS		R\$ (200,00)	R\$ 0,00
CURSOS DE APERFEICOAMENTO		R\$ (200,00)	R\$ 0,00
LUCRO BRUTO		R\$ 921.523,77	R\$ 1.354.260,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (420.924,31)	R\$ (492.490,73)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (271.322,46)	R\$ (295.956,27)
(-) FERIAS		R\$ (23.010,22)	R\$ (11.411,63)
(-) RESCISAO		R\$ (33.585,70)	R\$ (17.151,00)
(-) DESPESAS COM UNIFORMES		R\$ 0,00	R\$ (5.802,00)
(-) ENCARGOS C/ FGTS		R\$ (19.097,53)	R\$ (21.235,47)
(-) ENCARGOS C/ INSS		R\$ (19.253,43)	R\$ (30.673,83)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (155.535,23)	R\$ (190.533,62)
DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (13.398,12)	R\$ 0,00
(-) SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO		R\$ (3.622,06)	R\$ (6.103,29)
(-) VALE ALIMENTAC AO - NUTRICARD		R\$ (1.802,51)	R\$ (7.087,49)
(-) DESPESAS COM ALIMENTACAO		R\$ (1.715,00)	R\$ (5.657,94)
(-) CONTRIB SINDICAL		R\$ (302,66)	R\$ (300,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (142.543,76)	R\$ (188.590,42)
(-) SANEPAR		R\$ (1.176,85)	R\$ (1.457,29)
(-) ASSOCIACOES E CLASSES		R\$ (9.158,38)	R\$ (8.376,52)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (170,00)	R\$ (230,42)
(-) CONSERVACAO E LIMPEZA		R\$ (359,70)	R\$ (114,49)
DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (4.439,08)	R\$ 0,00
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (5.287,46)	R\$ (15.514,70)
(-) FRÉTES E CARRETOS		R\$ (4.405,36)	R\$ (104,19)
(-) PRO-LABORE		R\$ (10.978,00)	R\$ (13.532,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (20.722,66)	R\$ (44.696,37)
(-) MAT DE ESCRITORIO/EXPEDIENTE		R\$ (946,70)	R\$ (210,25)
(-) SEGUROS		R\$ (294,49)	R\$ (4.226,92)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (52.356,45)	R\$ (64.408,83)
(-) BENS DE USO		R\$ (1.376,80)	R\$ (1.569,20)
(-) DESPESAS DE COMUNICACAO		R\$ (497,40)	R\$ (267,67)
(-) DESPESAS C/ VEICULOS		R\$ (8.688,54)	R\$ (6.053,29)
DESPESAS C/ CARTORIOS		R\$ (65,46)	R\$ 0,00
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (5.323,38)	R\$ (5.604,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (327,60)	R\$ (1.602,80)
DESPESAS C/CORREIO		R\$ (55,55)	R\$ 0,00
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA		R\$ (6.753,30)	R\$ (8.326,75)
(-) MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (2.383,00)
(-) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		R\$ (3.142,81)	R\$ (4.798,00)
(-) DESP COM INFORMATICA		R\$ (296,46)	R\$ (2,92)
(-) FERRAMENTAS DE USO		R\$ (5.721,33)	R\$ (5.110,81)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (7.000,48)	R\$ (7.944,04)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (4.543,76)	R\$ (6.146,82)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (2.456,72)	R\$ (1.766,57)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ (30,65)
DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (57,61)	R\$ 0,00
VAR MON S/ TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ (57,61)	R\$ 0,00
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ 976,75	R\$ 1.011,67
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 976,75	R\$ 1.011,67
RECUPERACAO DE VALORES		R\$ 976,75	R\$ 1.011,67
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 501.576,21	R\$ 862.780,97
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 501.576,21	R\$ 862.780,97
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 501.576,21	R\$ 862.780,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.0A.70.9B.82.AD.D2.0F.7B.07.D6.60.04.C6.AA.C2.8F.C7.F5.E1-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600474244	CNPJ 21.188.542/0001-00
NOME EMPRESARIAL DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 10.0A.70.9B.82.AD.D2.0F.7B.07.D6.60.04.C6.AA.C2.8F.C7.F5.E1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	88133630959	ILDO FORCELINI:8813363095	642695444864993747 3	03/05/2021 a 03/05/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	77111227000139	PINHAL CONTABILIDADE LTDA:77111227000139	642695336239199292 4	20/08/2020 a 20/08/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

10.0A.70.9B.82.AD.D2.0F.7B.07.D6.60.
04.C6.AA.C2.8F.C7.F5.E1-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/06/2021 às 12:02:41

0E.CF.C5.9A.25.FD.14.67
3E.A0.0F.4A.1E.8E.03.69

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90678276-67	21.188.542/0001-00	10/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial DUTRI ENGENHARIA METALURGICA EIRELI
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento RUA JOAO MARQUES DE OLIVEIRA, 387, DIST. IND JOSE A. MERLIN - MORUMBI - CEP 85817-835
 FONE: (45) 3015-2323
 Município de Instalação CASCAVEL - PR, DESDE 10/2014
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	063.391.929-20	LEANDRO GELLER ABADE	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 14/11/2021.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90678276-67

Emitido Eletronicamente via Internet
 15/10/2021 8:36:30

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.188.542/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2014
NOME EMPRESARIAL DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOAO MARQUES DE OLIVEIRA	NÚMERO 387	COMPLEMENTO *****
CEP 85.817-835	BAIRRO/DISTRITO MORUMBI	MUNICÍPIO CASCATEL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PINHALCONTABILIDADE.COM.BR	
TELEFONE (45) 3225-4288		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2021 às 07:50:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA – EIRELI
CNPJ Nº 21.188.542/0001-00
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

p. 1
000143

LEANDRO GELLER ABADE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 09/06/1991, portador da Cédula de identidade RG n.º 10.450.722-0-SSP/PR e do CPF n.º 063.391.929-20, residente e domiciliado na Rua Erechim, n.º 1753, Bloco F, apart. 02, Bairro Centro, CEP 85812-260, em Cascavel-PR, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome empresarial de **DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA - EIRELI**, com sede e foro Jurídico em Cascavel-PR, na Rua Jorge Lacerda, n.º 3819, Galpão n.º 4, Bairro Claudete, CEP 85811-350, inscrita no CNPJ sob n.º 21.188.542/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600474244, em data de 25/07/2016, da Junta Comercial do Paraná, resolve assim, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço do titular **LEANDRO GELLER ABADE** para a Rua Rio de Janeiro, n.º 956, apart. 403, Bairro Centro, CEP 85801-030, em Cascavel-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sede da empresa fica alterado para a Rua João Marques de Oliveira, n.º 387, Distrito Industrial José Antonio Merlin, Bairro Morumbi, CEP 85817-835, em Cascavel-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital desta sociedade no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda corrente do país, fica elevado para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo o aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), integralizado em moeda corrente do país, a ser depositado em conta bancária pelo sócio **LEANDRO GELLER ABADE**.

CLÁUSULA QUARTA: Por força da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado, fica assim distribuído:

SÓCIO	PERCENTAGEM	QUOTAS	CAPITAL R\$
LEANDRO GELLER ABADE	100,00 %	180.000	180.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada terá por objeto a:

Fabricação de estruturas metálicas (CNAE 2511-0-00);
 Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8-01);
 Fabricação de esquadrias de metal (CNAE 2512-8-00);
 Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (CNAE 2330-3-01);

DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA – EIRELI
CNPJ Nº 21.188.542/0001-00
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0-00);
 Construção de edifícios (CNAE4120-4-00);
 Construção de obras-de-arte especiais (CNAE 4212-0-00);
 Construção de obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8-00);
 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7-01);
 Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 4744-0-99); e
 Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00).

Em razão da modificação ora ajustada, o titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, em conformidade com a Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA – EIRELI
CNPJ Nº 21.188.542/0001-00
NIRE 41600474244 DE 25/07/2016

LEANDRO GELLER ABADE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 09/06/1991, portador da Cédula de identidade RG n.º 10.450.722-0-SSP/PR e do CPF n.º 063.391.929-20, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, n.º 956, apart. 403, Bairro Centro, CEP 85801-030, em Cascavel-PR, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome empresarial de **DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA - EIRELI**, com sede e foro Jurídico na Rua João Marques de Oliveira, n.º 387, Distrito Industrial José Antonio Merlin, Bairro Morumbi, CEP 85817-835, em Cascavel-PR, inscrita no CNPJ sob n.º 21.188.542/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600474244, em data de 25/07/2016, da Junta Comercial do Paraná, resolve por este instrumento particular consolidar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA - EIRELI** com sede e foro na Rua João Marques de Oliveira, n.º 387, Distrito Industrial José Antonio Merlin, Bairro Morumbi, CEP 85817-835, em Cascavel-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado, fica assim distribuído:

SÓCIO	PERCENTAGEM	QUOTAS	CAPITAL R\$
LEANDRO GELLER ABADE	100,00 %	180.000	180.000,00

DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA – EIRELI
CNPJ Nº 21.188.542/0001-00
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

p. 3

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem por objeto a:

Fabricação de estruturas metálicas (CNAE 2511-0-00);
Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8-01);
Fabricação de esquadrias de metal (CNAE 2512-8-00);
Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (CNAE 2330-3-01);
Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0-00);
Construção de edifícios (CNAE 4120-4-00);
Construção de obras-de-arte especiais (CNAE 4212-0-00);
Construção de obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8-00);
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7-01);
Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 4744-0-99); e
Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00).

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao titular **LEANDRO GELLER ABADE** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA – EIRELI
CNPJ Nº 21.188.542/0001-00
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara para todos os fins, que a empresa individual se enquadra nas condições de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, foi lavrado em via única o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, 12 de agosto de 2019.

LEANDRO GELLER ABADE



Mabrl



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
06339192920	LEANDRO GELLER ABADE
88133630959	ILDO FORCELINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2019 14:06 SOB N° 20194655890.
 PROTOCOLO: 194655890 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903945928. NIRE: 41600474244.
 DUTRI ENGENHARIA METALURGICA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA – EIRELI
CNPJ Nº 21.188.542/0001-00
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

p. 1

LEANDRO GELLER ABADE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 09/06/1991, portador da Cédula de identidade RG n.º 10.450.722-0-SSP/PR e do CPF n.º 063.391.929-20, residente e domiciliado na Rua Erechim, n.º 1753, Bloco F, apart. 02, Bairro Centro, CEP 85812-260, em Cascavel-PR, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome empresarial de **DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA - EIRELI**, com sede e foro Jurídico em Cascavel-PR, na Rua Jorge Lacerda, n.º 3819, Galpão n.º 4, Bairro Claudete, CEP 85811-350, inscrita no CNPJ sob nº 21.188.542/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41600474244, em data de 25/07/2016, da Junta Comercial do Paraná, resolve assim, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço do titular **LEANDRO GELLER ABADE** para a Rua Rio de Janeiro, n.º 956, apart. 403, Bairro Centro, CEP 85801-030, em Cascavel-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sede da empresa fica alterado para a Rua João Marques de Oliveira, n.º 387, Distrito Industrial José Antonio Merlin, Bairro Morumbi, CEP 85817-835, em Cascavel-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital desta sociedade no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda corrente do país, fica elevado para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo o aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), integralizado em moeda corrente do país, a ser depositado em conta bancária pelo sócio **LEANDRO GELLER ABADE**.

CLÁUSULA QUARTA: Por força da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado, fica assim distribuído:

SÓCIO	PERCENTAGEM	QUOTAS	CAPITAL R\$
LEANDRO GELLER ABADE	100,00 %	180.000	180.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada terá por objeto a:

Fabricação de estruturas metálicas (CNAE 2511-0-00);

Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8-01);

Fabricação de esquadrias de metal (CNAE 2512-8-00);

Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (CNAE 2330-3-01);

DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA – EIRELI
CNPJ Nº 21.188.542/0001-00
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0-00);
 Construção de edifícios (CNAE4120-4-00);
 Construção de obras-de-arte especiais (CNAE 4212-0-00);
 Construção de obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8-00);
 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7-01);
 Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 4744-0-99); e
 Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00).

Em razão da modificação ora ajustada, o titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, em conformidade com a Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA – EIRELI
CNPJ Nº 21.188.542/0001-00
NIRE 41600474244 DE 25/07/2016

LEANDRO GELLER ABADE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 09/06/1991, portador da Cédula de identidade RG n.º 10.450.722-0-SSP/PR e do CPF n.º 063.391.929-20, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, n.º 956, apart. 403, Bairro Centro, CEP 85801-030, em Cascavel-PR, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome empresarial de **DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA - EIRELI**, com sede e foro Jurídico na Rua João Marques de Oliveira, n.º 387, Distrito Industrial José Antonio Merlin, Bairro Morumbi, CEP 85817-835, em Cascavel-PR, inscrita no CNPJ sob nº 21.188.542/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41600474244, em data de 25/07/2016, da Junta Comercial do Paraná, resolve por este instrumento particular consolidar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA - EIRELI** com sede e foro na Rua João Marques de Oliveira, n.º 387, Distrito Industrial José Antonio Merlin, Bairro Morumbi, CEP 85817-835, em Cascavel-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado, fica assim distribuído:

SÓCIO	PERCENTAGEM	QUOTAS	CAPITAL R\$
LEANDRO GELLER ABADE	100,00 %	180.000	180.000,00

DUTRI ENGENHARIA METALÚRGICA – EIRELI
CNPJ Nº 21.188.542/0001-00
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

p. 3

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem por objeto a:

Fabricação de estruturas metálicas (CNAE 2511-0-00);
Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8-01);
Fabricação de esquadrias de metal (CNAE 2512-8-00);
Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (CNAE 2330-3-01);
Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0-00);
Construção de edifícios (CNAE 4120-4-00);
Construção de obras-de-arte especiais (CNAE 4212-0-00);
Construção de obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8-00);
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE 4222-7-01);
Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 4744-0-99); e
Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00).

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao titular **LEANDRO GELLER ABADE** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à